



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	27.569.500	0	0	27.480.000	89.500	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.356.926	6.116.722	0	240.204	0	0	0	0
27.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.756.286	0	0	1.756.286	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	185.446	0	0	185.446	0	0	0	0
27.811.1512-2200	Incentivo ao Atleta	6.820.445	0	0	6.820.445	0	0	0	0
27.812.1512-2199	Realização de Eventos de Esporte e Lazer	7.821.752	0	0	7.821.752	0	0	0	0
27.812.1512-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	55.500	0	0	45.000	10.500	0	0	0
27.812.1512-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
27.812.1512-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	3.844.796	0	0	3.844.796	0	0	0	0
27.813.1512-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>55.940.651</b>	<b>6.116.722</b>	<b>0</b>	<b>49.723.929</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Decreto nº 3.636, de 10 de janeiro de 2024.	Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres.
DECRETO Nº 3.684, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024	Altera a ementa e dispositivos do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022.
DECRETO Nº 3.812, DE 1º DE ABRIL DE 2024	Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
LEI Nº 10.839, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Núcleo de Ações Estratégicas da Casa Civil da Governadoria do Estado.